



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores:

Considerando o Parecer nº 13.806, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 1762-02.00/05-1, o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo a prestação de contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2004, e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Esperamos a aprovação de todos.

Novo Hamburgo, 30 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
PLANEJAMENTO

Vereador Renan Schaurich  
Presidente

Vereador Paulo Kopschina  
Relator

Vereador Volnei Campagnoni  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBS.: Redação conforme o original dos autores.

/VB